LEI MUNICIPAL Nº 3.144/2007

Denomina de rua Lélio dos Reis Corrêa a rua “F” do bairro Wilson de Carvalho e Silva, no distrito de Vau-Açu.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de rua Lélio dos Reis Corrêa a rua “F” existente no bairro Wilson de Carvalho e Silva, no distrito de Vau-Açu.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se disposições contrárias.

Ponte Nova - MG, 19 de dezembro de 2007.

Luiz Eustáquio Linhares
Prefeito Municipal

Maria do Carmo Santos
Secretária Municipal de Governo

- Autor(es): Executivo / PL nº 2.684 de 17.12.07
- Publicada em: 21/12/2007